

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas GeraisTABELIONATO MAGALHÃES
1.º OFÍCIO DE NOTASMarla Glória da Cunha Alves
TabeliãRubens Murilo Costa
Subst.Marlene Martins da Cruz
Esc. Autorizada

EDIFÍCIO DO FORUM — FONE 241-2314

ESCRITURA

— Pública de Doação que
entre si fazem, como doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE A-
RAGUARI, e, como donatário o ESTADO DE MINAS GERAIS.—

SAIBAM QUANTOS

esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de mil novecentos e noventa e dois (1992), aos dezesseis (16) dias do mês de NOVENBRO, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em Cartório, por me ser distribuída esta escritura, perante mim, Escrevente Autorizada e à Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, CGC/MF nº..... 16.829.640/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WANDERLEI INÁCIO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CI M-225.725-SSP-MG, CPF nº... 061.190.836-87, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado por Lei nº. 2741, de 06 de fevereiro de 1992, adiante transcrita em inteiro teor, e, como outorgado donatário o ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Bonifácio de Andrada - Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, e, este por sua vez, representado pelo Major Nísio José Soares, brasileiro, casado, militar, CI 043441-5-PM-MG, CPF nº..... 109.772.446-87, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, deste Estado, conforme Delegação de Poderes GAE/SCBI/DCI/70/92, assinada pelo Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, Bonifácio de Andrada, - nos termos do Decreto nº. 16.195, de 04 de abril de 1974, que será adiante transcrita, os presentes, meus conhecidos e da tabeliã, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante doadora, por seu representante, me foi dito o seguinte: Que, em virtude de escritura de Reversão, lavrada às fls. 11, no livro nº. 207, deste Cartório, aos 29 de abril de 1977, devidamente registrada sob o nº..... E-1-3.103, do livro 2, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, aos 15 de junho de 1977, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de ônus ou impostos, de UM TERRENO, com a área de 1.601,65 metros quadrados, situado nesta cidade, à Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, esquina com trecho a ser aberto da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, de formato regular, e medidas lineares de cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50ms.) de frente para a Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50ms.) de fundo por trinta e um metros e dez centímetros (31,10ms.) na linha lateral direita, pa

ra a Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo e trinta e um metros e dez centímetros (31,10ms.) na linha lateral esquerda, confrontando por seus diversos lados com as mencionadas vias públicas, com Marlene Rodrigues da Cunha, Maria de Assunção Ferreira Alves, Osmundo Rodrigues da Cunha e com quem mais de direito. Que, para efeitos fiscais, dão ao imóvel objeto da presente doação, o valor de OITO MILHÕES, OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS (Cr\$8.008.250,00), conforme Lei Municipal nº. 2741, de 06 de fevereiro de 1992. Que, por esta mesma escritura e na melhor forma de direito, doava, pura e simplesmente, como de fato ora doado tem, ao outorgado donatário Estado de Minas Gerais, o imóvel retro e acima descrito. A seguir - me foram apresentados os documentos seguintes: "Lei nº... 2741 - "Autoriza a doação de terreno ao Estado, onde será construído Quartel do Corpo de Bombeiros.". A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação, pura e simples, ao Estado de Minas Gerais, de um terreno situado nesta cidade, à Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, esquina com trecho a ser aberto da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, de formato regular, tendo área de 1.601,65 m² (um mil, seiscentos e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) e medidas lineares - de 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros), de frente, para a Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha e 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros) de fundo, por 31,10m (trinta e um metros e dez centímetros) na linha lateral direita, para a Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, e 31,10m (trinta e um metros e dez centímetros) na linha lateral esquerda, avaliada em Cr\$8.008.250,00 (oito milhões, oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme Laudo Técnico da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal, de 18 de novembro de 1991, terreno esse, objeto da Matrícula nº... R-1-3.102, de 15 de junho de 1977, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca local. Art. 2º.- Com a doação de que trata o art. 1º, ficará o respectivo terreno destinado a receber a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros desta cidade. Art. 3º.- Correrão à conta das doações próprias do Orçamento Municipal os gastos com a execução da presente lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 1.992. (a) Wanderlei Inácio - Prefeito Municipal - (a) Ismael Naves de Oliveira - Secretário de Governo". "Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais - Gabinete do Secretário - GAB/ SCBI/DUI/70/92. Delegação de Poder

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais

TABELIONATO MAGALHÃES

1.º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Glória da Cunha Alves
TabelãRubens Murilo Costa
SubstitutoMarlene Martins da Cruz
Esc. Autorizada

AV. CEL. THEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 718 - FONE 241-2314

res - Pelo presente instrumento, usando da competência que confere o Decreto nº 16.195, de 04 de abril de 1974. Dele-go ao Sr. Nísio José Soares, ocupante do cargo de Major da Polícia Militar, no Município de Araguari, Masp nº..... 043441-5, plenos poderes para, em nome do Estado de Minas Gerais, assinar a Escritura Pública de Doação pura e sim- ples que faz ao patrimônio Estadual a Prefeitura Municipal referente ao imóvel constante da Minuta da Escritura nº... 70/92 anexa, situado no Distrito de Município de Araguari, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento deste mandato. A presente delegação é específica para receber escritura de doação de terreno com 1.601,65 m2. situado na Avenida Coronel Theodolino Pe- reira de Araujo. Belo Horizonte, 02 de outubro de 1992.(a) Bonifácio de Andrada - Secretário de Estado de Recursos Hu- manos e Administração". Que, assim, desde já, cede e trans- fere ao mesmo outorgado, toda posse, domínio, direito e a- ção que sobre o mesmo imóvel edercia, para que dele pudes- se usar, gozar e livremente dispor como lhe aprouvesse. Que, o outorgante doador se obrigava a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgado donatário, por seu representante, me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, eis que estava de acordo com a do- ação que ora lhe é feita e me apresentou os conhecimentos e certidões seguintes: Certidão de quitação para com o Es- tado de Minas Gerais, datada de 09/11/1992; Certidão de quitação para com a Prefeitura Municipal de Araguari-MG, da- tada de 09/11/1992; Guia de ITBI constando não incidência da cobrança do ITCO, conforme Art. 2º, I, decr. 29.251/89 e o bilhete de distribuição nº. 295, datado de 11-11-92.- A pedido das partes lavrei esta escritura que lhes sendo lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam.-- Sendo dispensadas as testemunhas de acordo com o Decreto- Lei nº. 6.952, de 06 de novembro de 1981. Certifico que a "taxa de expediente" incidente sobre esta escritura foi re- colhida através da guia com a seguinte autenticação: BEMGE ----92-NOV----Cr\$6.912,80. Certifico mais que foram cum- pridas e obedecidas em parte, as exigências contidas na Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e Instru- ção nº 157/86 em virtude do donatário ter dispensado a a- presentação da Certidão de Ação Judicial, nos termos da Instrução nº. 172/88 da Corregedoria de Justiça deste Es- tado. Eu, ~~Marlene Martins da Cruz~~, Escrevente Autorizada, a datilografei. Eu, Maria Glória da Cunha Alves, 1ª Tabelã, a conferi e assino.

Maria Glória da Cunha Alves

Marlene Martins da Cruz

SELO PACO VERBA

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO

SELO PACO VERBA

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARAGUARI

Maria Glória da Cunha Alves - Tabeliã

v. Teodolino F. Araújo, 718 - Araguari

A presente certidão, expedida por processo eletrônico, foi lavrada de acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 214770, estando de conformidade com o original constante do livro de Escrituras nº 365-N página 132 e 133 deste cartório, do que dou fé.

Araguari-MG, 31 de maio de 1995

Maria Glória da Cunha Alves

1º TABELIONATO DE NOTAS

ARAGUARI-MG

CONFERE COM O ORIGINAL

DO QUE DOUTRINE

8 ABO. 1995

EM TEST. *[Signature]* YERO

1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Cel. Teodolino F. Araújo, 718

TEL/FAX: (034)241-2314

GEL' MARIA GLORIA DA CUNHA ALVES

TABELIÃ

LUIZ GONZAGA DA C. ALVES

SUBSTITUTO

MARA CARNEIRO MAGALHÃES

ESCREVENTE

CEP 38440-000-ARAGUARI-MG